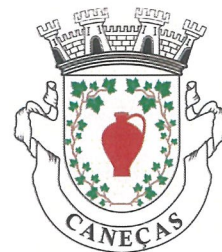




ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Ângelo Bentes Rações Rodrigues Baleiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramada e Caneças, Concelho de Odivelas, convoca, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os membros desta Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** a ter lugar dia **19 de dezembro de 2025, pelas 21H00**, nas instalações de Caneças, **rua da República, nº 131**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ramada e Caneças para vigorar no mandato de 2025 a 2029;

Ponto 2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026;

Ponto 3 – Mapa de Pessoal para 2026;

Ponto 4 – Protocolo de cooperação com a Delegação de Loures para prestação de consulta jurídica da Ordem dos Advogados – Ratificação da Adenda.

Ponto 5 – Informação escrita do Presidente da União de Freguesias acerca da atividade e situação financeira da autarquia.

Ramada e Caneças, 9 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de
Ramada e Caneças

(Ângelo Baleiro)